



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 102378/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para instalação de redutor de velocidade, na Avenida Babel, esquina com a Rua Lídia, CEP 38412-442 e 38412-390, bairro Canaã.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação é crucial, pois nesse trecho da via há um intenso fluxo de pedestres e veículos, e infelizmente muitos motoristas não respeitam o limite de velocidade, o que resulta em acidentes frequentes. Vale ressaltar que o Colégio Mundo Mágico está localizado nessa área, gerando um grande movimento de pais e alunos.

Assim, ante a necessidade, importância e relevância de uma ação imediata e efetiva, solicito a colaboração desta secretaria para que sejam tomadas as devidas providências.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com os meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Uberlândia, 26 de julho de 2024.

EDUARDO MORAES
Vereador - REPUBLICANOS

